



PROJETO DE LEI Nº

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Bicho do Mato, com sede e foro no município de Ibicoara – BA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Estadual a Associação Bicho do Mato, com sede e foro no município de Ibicoara – BA.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de Julho de 2025.

Fabício Falcão
Deputado Estadual (PCdoB)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA
Gabinete do Deputado Estadual Fabício Falcão (PCdoB)
Edifício Nelson David, 1ª avenida, 2º Andar,
Gab 209, CEP: 41.745-001, CAB, Salvador-Bahia
Tel.: (71) 3115-4034 – E-mail: fabriciofalcao@alba.ba.gov.br



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade declarar de utilidade pública estadual a Associação Bicho do Mato, entidade civil sem fins lucrativos, que se dedica à preservação do meio ambiente, à conservação da biodiversidade e à promoção da sustentabilidade.

Com uma atuação marcada pelo comprometimento ético e ambiental, a Associação Bicho do Mato desenvolve ações voltadas à recuperação de áreas degradadas, proteção de fauna e flora nativas, educação ambiental e sensibilização da população sobre a importância do equilíbrio ecológico.

A declaração de utilidade pública estadual é um importante passo para que a Associação Bicho do Mato possa fortalecer sua estrutura, ampliar parcerias e acessar recursos públicos e privados, voltados à causa ambiental. Tal reconhecimento permitirá o aumento da eficácia e do alcance de suas ações em benefício da sociedade e das futuras gerações.

Diante do exposto, e considerando o inquestionável interesse público das atividades desempenhadas pela Associação Bicho do Mato, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto de lei.

Desta forma, aguardamos a acolhida do que propomos.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2025.

Fabício Falcão
Deputado Estadual (PCdoB)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA
Gabinete do Deputado Estadual Fabício Falcão (PCdoB)
Edifício Nelson David, 1ª avenida, 2º Andar,
Gab 209, CEP: 41.745-001, CAB, Salvador-Bahia
Tel.: (71) 3115-4034 – E-mail: fabiciofalcao@alba.ba.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albaregis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310036003300370036003A005000

Assinado eletronicamente por **JEAN FABRICIO FALCAO** em **10/12/2025 09:52**

Checksum: **D437A75048D5E97CB4DB3E79583F1C2757393BF00578413DFCD80AEC01A8FD5D**

